



# Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

### ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE LAGOA GRANDE /PE

CNPJ: 01.683.494/0001-19

ENDEREÇO: Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande-PE – Cep. 56.395-000

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:  
**Contratação de empresa especializada na prestação serviço de assessoria de comunicação e imprensa para a Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.**

A contratação de serviços especializados em fornecimento de internet pela Câmara Municipal de LAGOA GRANDE se justifica pela crescente demanda por conectividade eficiente. É crucial para as operações da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande/PE um acesso rápido e confiável à informação e comunicação entre os membros e com o público, como transmissões de sessões ao vivo, videoconferências, envio e recebimento de documentos digitais de grande porte, entre outras necessidades técnicas

A Câmara Municipal busca melhorar a eficiência no desempenho de suas funções, promovendo maior produtividade e facilitando o acesso rápido à informação atualizada e relevante.

A contratação de uma empresa especializada assegura que todos os requisitos legais e regulatórios sejam atendidos, garantindo a transparência e a conformidade com os padrões estabelecidos para contratações públicas.

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( x ) ALTA

### DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	11	Mês	<b>Contratação de empresa especializada na prestação serviço de assessoria de comunicação e imprensa para a Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.</b>	UNIT R\$ 9.066,66	<b>TOTAL\$ R\$ 54.399,96</b>



## Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO</b>	
Junho de 2024	
<b>REGIME DE FORNECIMENTO</b>	
( <input type="checkbox"/> ) Parcela única	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Mensal
( <input type="checkbox"/> ) Semanal	( <input type="checkbox"/> ) Outro
<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇO</b>	
( <input checked="" type="checkbox"/> ) CONTINUADO	( <input type="checkbox"/> ) NÃO CONTINUADO
<b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.	
( <input type="checkbox"/> ) Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação	
( <input type="checkbox"/> ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____	
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:	
<b>Órgão: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande</b>	
<b>Unidade: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande</b>	
<b>Natureza da Despesa: 3.3.90.35</b>	
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	
<b>Lagoa Grande, 17 de junho de 2024</b>	
Pedro Paulo Miranda de Morais Diretor de Compras	